ENSINO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA DIÁSPORA AFRICANA:

Instrumento para uma educação Afro-Latina-Americana antirracista

TEACHING THE HISTORY OF AFRICA AND THE AFRICAN DIASPORA: An Instrument for Anti-Racist Afro-Latin American Education

Andréa Pires Rocha¹ José Francisco dos Santos²

Esteira sôbre as águas. Mar. Navio Meus olhos carregados para leste sentido leste de meu banzo. (Oliveira Silveira)

Resumo

A história da África e da diáspora africana é essencial para a compreensão da história da América Latina, especialmente quando apresentada em uma perspectiva decolonial. Nesse sentido, o artigo traz breves apontamentos sobre a história do racismo na América Latina, demonstrando como a diáspora negra compõe a formação do continente, embora o racismo tenha impetrado formas de dizimar e excluir os negros no bojo da escravidão e em contextos pós-abolições. Em contraponto, apresentamos reflexões sobre o necessário fortalecimento de uma práxis Afro-Latina-Americana antirracista. Para isso, expressaremos sugestões de aportes teóricos e históricos para a disseminação do conhecimento acerca da história da África e da diáspora africana. Observamos que a omissão desse debate prejudica a construção de uma identidade Afro-Latino-Americana. Por isso, defendemos a importância do ensino da história da África e da diáspora africana como um instrumento para uma educação contra-hegemônica e uma *práxis* antirracista.

Palavras-chave: África. Afro-Latino-Americano. Diáspora. Antirracismo. Educação.

-

¹ Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista - UNESP-Franca (2012), com período "sanduíche" em Madrid - Espanha, na Universidade Complutense de Madrid (UCM), com bolsa CAPES/Fundação Carolina (2011). Realizou Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Desde 2004 é docente da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no Departamento de Serviço Social, atuando na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. Líder do Grupo de Pesquisa no CNPQ: Aquilombando a Universidade: estudos sobre racismo, direitos humanos e resistências.

² Possui graduação em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Assis (2005); curso de Especialização Latu-Sensu em História, Sociedade e Cultura (2008), Mestrado (2010) e Doutorado (2015) todos em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP. Tem curso livre em História de África: Problemas, Fontes e Métodos realizados no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em História da África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2011). Atualmente é docente Adjunto, padrão I, nível C, lecionando as disciplinas de Histórias das Áfricas/Cultura Afro-brasileira; professor dos Programas de Mestrado em Ciência Humanas e Sociais e do Mestrado em Ensino, ambos na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

> Andréa Rocha Pires Iosé Francisco dos Santos

Abstract

The history of Africa and the African Diaspora is essential for understanding the history of Latin America,

especially when presented in a decolonial perspective. The article brings brief notes on the history of racism

in Latin America, demonstrating how the black diaspora composes the formation of the continent, although

racism has introduced ways to decimate and exclude blacks, in the midst of slavery and in post abolition

contexts. In contrast, we present reflections on the necessary strengthening of an anti-racist Afro-Latin

American praxis. For this, we present suggestions for theoretical and historical contributions for the

dissemination of knowledge about the history of Africa and the African diaspora. We note that the omission

of this debate harms the construction of an Afro-Latin American identity. For this reason, we defend the

importance of teaching the history of Africa and the African Diaspora as an instrument for anti-hegemonic

education and anti-racist praxis.

Keywords: Africa. Afro-Latin American. Diaspora. Anti-racism. Education.

INTRODUÇÃO

O ensino da história da África e da diáspora africana é essencial para a compreensão da

história da América Latina, especialmente se fundada em uma perspectiva que se contrapõe à

abordagem eurocêntrica, centrada no pensamento colonialista sobre esses continentes. Afinal,

assim como Cheikh Anta Diop (1989) assevera, a história da humanidade nasce a partir do

continente africano. Os negros sequestrados, escravizados e obrigados a embarcar em um navio

sem saber o final da rota possuíam história e, como explica Paul Gilroy (2001), a "diáspora africana"

não foi uma escolha, mas uma imposição colonial.

Nesse sentido, teceremos reflexões gerais sobre o racismo enquanto elemento estruturante

das relações sociais da América Latina e defenderemos a importância do ensino de história da

África e da diáspora africana como um instrumento contra-hegemônico, capaz de possibilitar uma

práxis antirracista fundamentada na compreensão dos laços históricos e culturais entre América e

África, em especial, entre a América Latina e a África Subsaariana, em uma relação Sul-Sul.

As reflexões terão, como mirante, a experiência brasileira mediante a implementação -

ainda em curso – da Lei nº 10.639/2003³, que inclui, no currículo oficial das redes de ensino, a

temática "História da África e Cultura Afro-Brasileira" (BRASIL, 2003). Também nos respaldamos

3 Informamos que este conteúdo formativo foi ampliado pela Lei nº 11.645/2008, que também envolve a questão da história indígena. A partir disso, na LDB, é disposto no Art. 26-A: "Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena" (BRASIL, 1996, on-line). No entanto, cabe-nos reforçar que esse projeto se centrará na história da África e cultura

afro-brasileira.

Andréa Rocha Pires

Iosé Francisco dos Santos

na Resolução nº 1, de 17 de julho de 2004, do Conselho Nacional da Educação, que determina "as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (CNE, 2004, p. 1), as quais:

Art. 2° [...] constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e

pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à

construção de nação democrática (CNE, 2004, p. 2).

Tais diretrizes se configuram como instrumentos para a ampliação do protagonismo

cidadão na construção de uma sociedade mais democrática (SANTOS, 2018a). Portanto, a

regulamentação do ensino da história da África e da cultura afro-brasileira é fruto de uma grande

luta vanguardeada pelo Movimento Negro brasileiro e demais movimentos sociais, o que significa

muito para a população negra do país, a qual sofre historicamente os impactos do racismo, que é

estrutural e estruturante das relações sociais (ALMEIDA, 2018).

Entretanto, a implementação desse ensino tem sido dificultada por diferentes campos de

tensões, os quais se justificam na negação do racismo no Brasil, na autonomia docente e no racismo

propriamente dito. Dificuldades também são determinadas pelo mito da "democracia racial",

cunhado no Brasil principalmente pelas teses de Gilberto Freyre e que, segundo Abdias do

Nascimento (2016), colaborou substancialmente para a efetivação do genocídio do negro brasileiro

a partir do embranquecimento físico e cultural. Desse modo, avaliamos ser urgente e necessário o

empenho das instituições de ensino em efetivar estratégias didático-pedagógicas de forma

compromissada e pautada em uma história da África e da diáspora africana que supere o olhar dos

colonizadores (SANTOS; RODRIGUES; GONÇALVES, 2016) e assuma o compromisso com a

luta antirracista.

BREVES APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE O RACISMO CONTRA NEGROS

NA AMÉRICA LATINA

Compreender a colonialidade é, segundo Quijano (2005, p. 1) situar as contradições sociais,

políticas e econômicas contemporâneas como resultados de um processo que se inicia no terreno

do colonialismo e a partir da constituição do capitalismo enquanto "novo padrão de poder mundial.

Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial

de acordo com a ideia de raça". O autor enfatiza que o racismo subsidiado pelo racionalismo

Crítica e Sociedade: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 1, 2020

72

Andréa Rocha Pires

José Francisco dos Santos

impetrado no interior da sociedade moderna serviu como justificativa da dominação colonial, do imperialismo e, atualmente, é o que delineia o poder hegemônico, materializado na globalização. Na perspectiva de Hall (2003), a relação entre o global e o local, no processo de colonização, reinventa as narrativas imperiais do passado, pois:

[...] a "colonização" como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural – e produz uma reescrita descentrada, diaspórica ou "global" das grandes narrativas imperiais do passado, centradas na nação, portanto recai precisamente sobre sua recusa de uma perspectiva do "aqui" e "lá", de um "então" e "agora", de um "em casa" e no "estrangeiro". "Global" neste sentido não significa universal, nem tampouco é algo específico a alguma nação ou sociedade. Trata-se de como as relações transversais e laterais que Gilroy denominado "diaspóricas" (Gilroy,1993) complementam e ao mesmo tempo des-locam as noções e moldam um ao outro. Como Mani e Frankenberg afirmam, o "colonialismo", como o "pós-colonial", diz respeito às formas distintas de "encenar os encontros" entre as sociedade colonizadoras e seus "outros" – "embora nem sempre da mesma forma ou mesmo grau" (Mani e Frankenberg, 1993, p. 301) (HALL, 2003, p. 3).

Em outras palavras, a dinâmica do colonialismo se estabelece em movimentos entre nações. No entanto, mesmo havendo trocas e reconstruções, há uma grande diferença entre a condição de colonizador e a de colonizado. A justificativa de que a colonização civilizaria os territórios ocupados nunca passou de um discurso ideologizado, utilizado para potencializar a exploração, o domínio e a violência do colonialismo, da escravidão e o nascimento do capitalismo como modo de produção:

A verdade é que a civilização dita "europeia", a civilização "ocidental", tal como a modelaram dois séculos de regime burguês, é incapaz de resolver os dois problemas maiores que a sua existência deu origem: o problema do proletariado e o problema colonial; que essa Europa acusada no tribunal da "razão" como tribunal da "consciência", se vê impotente para se justificar; e se refugia, cada vez mais, numa hipocrisia tanto mais odiosa quanto menos susceptível de ludibriar. A Europa é indefensável (CÉSAIRE, 1978, p. 13).

ISSN: 2237-0579

Essa hipocrisia odiosa não foi suprimida na sociedade contemporânea, que também se vale do racismo como instrumento eficaz para os desmontes do neoliberalismo de cunho penal (WACQUANT, 2007; ROCHA, 2018; 2020). Esses desmontes que se recrudescem no contexto da crise de capital devem ser contrapostos por discussões e ações centradas na decolonialidade, entendida como "a luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos" (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36).

A partir disso, acreditamos que um breve resgate histórico sobre o racismo na América Latina será essencial para justificarmos a importância dos instrumentos que possibilitam a

Andréa Rocha Pires

José Francisco dos Santos

construção de uma educação antirracista. Como bem sabemos, o colonialismo e o escravismo estruturaram a sociedade moderna, permitindo que houvesse uma acumulação primitiva capaz de consolidar o modo de produção capitalista (MARX, 1985; WILLIANS, 2012). Desse modo, a retórica centrada na "descoberta" do "Novo" mundo deve ser descontruída, na medida em que:

[...] América não estava aqui à espera de Colombo, assim como o Brasil não estava aqui à espera de Cabral. Não são "descobertas" ou, como se dizia no século XVI, "achamentos". São invenções históricas e construções culturais. Sem dúvida, uma terra ainda não vista nem visitada estava aqui. Mas Brasil (como também América) é uma criação dos conquistadores europeus [...] (CHAUÍ, 2000, p. 35).

Nessa criação, houve a imposição de um poder europeu, branco, masculino e cristão que dizimou os elementos já existentes nesses territórios ocupados. Chauí (2000) nos explica que a ocupação colonizadora da América e do Brasil se dá mediante a construção do mito fundador que decorre da união de três elementos: i) elaboração mítica do símbolo "Oriente"; ii) história teológica providencial, que vincula o cristianismo à profecia; e iii) elaboração jurídicoteocêntrica centrada no direito natural, que, segundo a estudiosa, fundamentava o absolutismo ibérico. Além disso:

Esses três componentes aparecem, nos séculos XVI e XVII, sob a forma das três operações divinas que, no mito fundador, respondem pelo Brasil: a obra de Deus, isto é, a Natureza, a palavra de Deus, isto é, a história, e a vontade de Deus, isto é, o Estado (CHAUÍ, 2000, p. 36).

Durante as suas reflexões, a autora apresenta as questões relacionadas ao racismo, que, primeiro, voltou-se contra aos indígenas, compreendidos como inferiores a partir do entendimento da superioridade branca e europeia. Acreditava-se que esses indígenas iriam naturalmente aderir à servidão voluntária, o que não ocorreu. Nesse sentido, foi utilizado um discurso ideologizado pautado em uma suposta natureza, afirmando que os índios eram indispostos para o trabalho na lavoura e os negros, ao contrário, possuíam essa afeição natural. Portanto:

A Natureza reaparece, ainda uma vez, pelas mãos do direito natural objetivo - pelo qual é legal e legítima a subordinação do negro inferior ao branco superior - e do direito natural subjetivo, porém não mais sob a forma da servidão voluntária e sim pelo direito natural de dispor dos vencidos de guerra. Afirmavase que nas guerras entre tribos africanas e nas guerras entre africanos e europeus os vencidos eram naturalmente escravos e poder-se-ia dispor deles segundo a vontade de seus senhores. Dada a "afeição natural" dos negros para a lavoura era também natural que os vencidos de guerra fossem escravos naturais para o trabalho da terra. A naturalização da escravidão africana (por afeição à lavoura e por direito natural dos vencedores), evidentemente, ocultava o principal, isto é,

Iosé Francisco dos Santos

que o tráfico negreiro "abria um novo e importante setor do comércio colonial" (CHAUÍ, 2000, p. 40).

Em outros termos, a base material dessas explicações mitificadas estava na busca pela exploração da força de trabalho que potencializaria o avanço do capitalismo em sua fase mercantil. A escravidão dos negros sequestrados do continente africano só tinha como objetivo sustentar as forças produtivas que, além de satisfazerem a necessidade de força de trabalho, abriram as portas de um importante setor comercial colonial: o tráfico negreiro. M'Bokolo (2009) faz a mediação entre a degradação da imagem do negro e a lucratividade da venda de força de trabalho escrava, ao explicar que:

Se a dimensão econômica aparece hoje essencial neste processo complexo que a historiografia tradicional reduziu à noção de "grandes descobertas", a evolução das mentalidades na Europa nesta época teve também pesadas consequências: porque, dando dos negros da África um conjunto de imagens particularmente degradantes e designando-lhes o lugar mais baixo na escala humana, ela preparava de certa maneira os espíritos para o gigantesco tráfico transatlântico dos quatro séculos seguintes (M'BOKOLO, 2009 p. 242).

É essencial defendermos que o racismo, enquanto ideologia capaz de justificar diferentes formas de opressões e violência, também foi um dos pilares da modernidade e determinante para as relações estabelecidas em territórios colonizados. Lélia Gonzalez (2011), ao discutir as particularidades da colonização ibérica, afirma primeiramente que "a formação histórica de Espanha e Portugal se fez a partir da luta de muitos séculos contra os mouros, que invadiram a Península Ibérica no ano de 711" (GONZALES, 2011, p. 14). Além disso, alerta que as guerras estabelecidas entre cristãos e mouros perpassavam a dimensão religiosa, expandindo-se para a dimensão racial, na medida em que os mouros eram negros provenientes da África Ocidental. Essas vivências permitiram que espanhóis e portugueses adquirissem experiência na articulação de relações que tinham a questão racial como componente. Já o segundo elemento destacado se refere ao fato de que:

[...] as sociedades ibéricas se estruturaram de maneira altamente hierarquizada, com muitas castas sociais diferenciadas e complementarias. [...], neste tipo de estrutura, onde tudo e todos tem um lugar determinado, não há espaço para a igualdade, principalmente para grupos étnicos diferentes, como mouros e judeus, sujeitos a um violento controle social e político (Da Matta) (GONZALES, 2011, p. 15).

Andréa Rocha Pires

José Francisco dos Santos

É, portanto, a partir da junção do racismo, do colonialismo, do escravismo e da

hierarquização que as relações sociais se delineiam na América Latina. A condição humana dos

negros escravizados foi totalmente consumida nesse processo triangular, materializado pelo

colonialismo estruturado em duas frentes: a primeira se mostra na ocupação da América; a segunda

se concretiza no sequestro, em África, de pessoas negras escravizadas e trazidas para o continente

americano. George Reid Andrews (2007) também tece algumas problematizações acerca de um

"regime de castas" presente nas leis espanholas e portuguesas:

[...] que regiam as pessoas de "sangue impuro" – árabes, judeus, ciganos e africanos – no Velho Mundo. Durante o século XVII este corpo de lei racial, o

primeiro do seu tipo no Ocidente moderno foi estendido ao Novo Mundo e sistematizado no Regime de Castas, que governava negros e mulatos livres,

indígenas, *mestizos* e outras pessoas de raça mista. Sob os ditames do Regime de Castas, somente brancos desfrutavam do status pleno de súditos do rei [...]

(ANDREWS, 2007, p. 72).

A lógica da estratificação social persistia sobre os negros livres, os quais "enfrentavam

numerosas restrições e desvantagens, sendo proibidos de usar roupas ou joias caras, ou de ingressar

em profissões não-manuais, como o clero, o direito ou em universidades" (ANDREWS, 2007, p.

73). Desse modo, a questão do racismo é um fenômeno estruturante das relações sociais em toda

a América Latina, uma vez que, aos negros escravizados e seus descendentes, o aparato da violência

e das determinações excludentes se expressavam a partir das mesmas bases. Contudo, mesmo

diante da destruição da condição humana, da coisificação, da exploração extrema e da exclusão,

ocorreu resistência.

Desde o século XVI, os negros escravizados empreendiam resistências, as quais envolviam

fugas, vivências em comunidades coletivas e insurreições urbanas. Clóvis Moura (2019) constrói a

categoria quilombagem para a análise da luta de classes no Brasil. Assim, compreendeu que os

quilombos se tornavam resistência não só dos negros, mas dos indígenas e todos aqueles que, por

algum motivo, foram colocados às margens da sociedade escravocrata, categoria que nos auxilia a

compreender as relações sociais da América Latina como um todo. Abdias do Nascimento (2019)

traz esse debate ao contexto do quilombismo, que também deve ser visto como elemento

impulsionador da luta do movimento negro contemporâneo.

Manolo Florentino e Márcia Amantino (2012, p. 270), ao tratarem sobre as fugas e a

resistência em toda a América, apontam que alguns negros escravizados fugitivos tentavam se

inserir na sociedade livre a partir da mudança de nomes, por exemplo, e alguns deles chegaram a

regressar à África:

Crítica e Sociedade: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 1, 2020

ISSN: 2237-0579

76

a maior parte dos que jamais foram recapturados encontrava alternativa distinta. Do rio da Prata ao sul dos EUA, os *palenques*, quilombos, *cumbes, marrons e mainels* se constituíam e reconstituíam nas franjas das plantations, minas e cidades⁴ [...] Costumavam refugiar-se em bosques e regiões pantanosas, então abundantes nas Américas. E faziam-no não apenas em busca da necessária proteção contra os caçadores de escravos e milícias coloniais, mas também por causa da infinidade de recursos que semelhantes meios ofereciam, representados pela possibilidade de caçar e pescar e de obter lenha e cipós, por exemplo – assim atuando, alguns poucos fugitivos até conseguiam prescindir por anos a fio de todo e qualquer contato social (Barnet, 1986). De fato, segurança e abastecimento eram requisitos iniciais imprescindíveis para a sobrevivência de pequenos assentamentos que, com alguma sorte, podiam transformar-se em núcleos estáveis de camponeses autônomos (FLORENTINO; AMANTINO, 2012, p. 270).

Por outro lado, os estudiosos explanam que, "tão frequente quanto os *palenques* era a repressão que sobre eles se abatia, os recapturados punidos com centenas de chicotadas, postos a ferros e mesmo mutilados" (FLORENTINO; AMANTINO 2012, p. 240). Além disso, é essencial enfatizarmos que, antes mesmo da onda das revoluções burguesas iniciarem, essa resistência negra já acontecia nas colônias presentes no continente americano, o que colocava em xeque o estatuto da escravidão e do próprio colonialismo. Andrews (2007) expõe as revoluções do século XVIII que trouxeram impactos diretos para América Espanhola e Portuguesa: a Revolução Americana (1776-1783); a Revolução Francesa (1789-1799); e a Revolução do Haiti (1791-1804). As duas primeiras foram protagonizadas por burgueses influenciados pelo pensamento liberal, enquanto a terceira marcou a história, tendo em vista que foi a revolução negra que desnudou as contradições do Estado burguês, influenciando as lutas por independência em toda América Latina.

A Revolução Haitiana abole a escravidão em 1793⁵ e culmina, em 1804, na independência do jugo francês e na extinção da escravidão, imprimindo, segundo Losurdo (2006, p. 179), "uma virada decisiva ao movimento de independência crioula [...] início da abolição da escravidão em grande parte da América Latina". Dessa forma, o pioneirismo da vitória haitiana se tornou, para os negros escravizados, uma esperança e, para o domínio escravocrata, um risco. O autor explica que esse marco revolucionário despertou, em Símon Bolívar, que estava envolvido com a luta pela libertação das colônias espanholas, a busca pelo apoio do então presidente haitiano Alexandre Pétion, atrelando-o ao compromisso de que a pauta revolucionária abrangesse a extinção da

Crítica e Sociedade: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 1, 2020

^{4 &}quot;Só em Nueva Granada, entre os rios Cauca e Magdalena e ao redor de Cartagena, foram identificados mais de meia centena de palenques entre os séculos XVI e XVIII, dos quais os de San Basílio, La Ramada, Santa Cruz de Mazinga, Betancur, Uré, Matuderé e San Jacinto são os mais famosos (Friedemann, 1998, p.87-89). Em Minas Gerais (Brasil), havia pelo menos 166 quilombos entre 1711 e 1795 (Amantino, 2003). Ainda hoje há descendentes de cimarrones vivendo em enclaves no Caribe, América Central e América do Sul" (FLORENTINO; AMANTINO, 2012, p. 270). 5 Napoleão revoga a abolição em 1802, os revolucionários a reimplementam em 1804.

José Francisco dos Santos

escravidão em todo continente. Todavia, Carlos Wedderburn Moore (2005) demonstra que, na prática, esse acordo não aconteceu, pois:

[...] os caudilhos independentistas subordinaram a emancipação dos escravos à integração destes aos exércitos de libertação contra a Coroa Espanhola, onde se converteram em verdadeiras "buchas de canhão". O fato de na maioria dos países latinoamericanos a abolição ter coincidido com as lutas de independência nacional fez com que o negro escravizado tivesse que pagar com a vida o preço da sua liberdade — escravidão ou morte. Logo que se constituíram, as novas nações independentes da América Latina se empenharam em uma política de repressão e genocídio contra os ex-escravos e de branqueamento da população mediante a imigração européia (ROUT, 1976; SOUSA, 1996; GRAHAM, 1990; HELG, 1990: 37-69; SARMIENTO, 1991) (MOORE, 2005, p. 323).

Na cronologia do fim do escravismo na América Latina e no Caribe, o processo foi inaugurado pelo Haiti, em 1794, seguido de: 1822, na República Dominicana; 1821, no Chile; 1824, em Honduras, El Salvador, Nicarágua, Costa Rica e Guatemala; 1826, na Bolívia; 1829, no México; 1842, no Paraguai e no Uruguai; 1851, no Equador e na Colômbia; 1853, na Argentina; 1854, na Venezuela e no Peru; 1886, em Cuba; 1888, no Brasil. No entanto, os desafios impostos pelo racismo persistem, pois, aos ex-escravizados e descendentes, a inserção na sociedade do trabalho livre sofre barreiras, já que:

[...] O racismo científico foi imediatamente abraçado pelas elites na virada do século, que enfrentavam o desfio de como transformar suas nações "atrasadas" e subdesenvolvidas em repúblicas modernas e "civilizadas". Essa transformação, concluíram elas, teria de ser mais do que apenas política ou econômica, teria de ser também racial. Para ser civilizada, a América Latina teria de ser tornar branca (ANDREWS, 2007, p. 152).

ISSN: 2237-0579

O projeto de embranquecimento da América Latina teve início antes mesmo da consolidação do fim da escravidão, por meio do incentivo às imigrações europeias. Entretanto, segundo o estudioso, o "branqueamento" ganha novas dimensões após 1888, quando a "escravidão estava finalmente Abolida em toda América Latina, de modo que os imigrantes não tinham mais que competir por empregos com a mão-de-obra escrava" (ANDREWS, 2007, p. 170). Destaca, também, que, nesse contexto, as políticas de governo fizeram ampliar o número de imigrantes europeus, "que ocuparam o lugar dos trabalhadores negros em uma proporção diretamente relacionada a seus números relativos, quanto maior o número de imigrantes, mais devastados os impactos nas populações afrodescendentes locais" (ANDREWS, 2007, p. 177). Esse fenômeno,

José Francisco dos Santos

de modo geral, reproduziu-se em toda a América Latina e ganhou nuances e particularidades em cada país. Em síntese, Moore (2005, p. 330-331) enfatiza que:

Na América Latina as elites republicanas não tinham como projeto emancipar a população de origem africana. Com efeito, em vez de elaborar estratégias democráticas capazes de reverter a ordem racializada surgida da escravidão, as elites projetaram no Estado toda a superestrutura desenvolvida no período colonial e escravocrata. Ou seja, os novos dirigentes latino-americanos, que alcançaram o poder mediante um processo supostamente revolucionário, levaram para o interior do Estado a visão e as práticas da escravidão, assim reproduzindo uma ordem pigmentocrática e altamente repressiva. Esse novo cenário teve como sustentáculo um projeto eugenista de branqueamento, apoiado na massiva imigração de populações oriundas da Europa. Tais fatos agiram em detrimento das aspirações dos afrodescendentes, contribuindo para impedir sua inserção na nova estrutura econômica capitalista.

Ao partirmos para uma aproximação geral acerca do debate que envolve as relações entre o continente Africano e os países da América Latina, Andrews (2007) destaca que a presença negra nesses vínculos se modifica muito ao longo dos séculos. O autor apresenta mapas⁶ de 1800, 1900 e 2000, os quais demonstram que a territorialização da presença negra foi se modificando ao longo dos séculos e os poucos negros que havia na região quase que, literalmente, desapareceram. Além disso, é preciso considerarmos que o projeto de embranquecimento da América do Sul trouxe consigo a implementação do racismo estrutural, materializado em diferentes esferas, especialmente no grau de exclusão social, desigualdades e pobreza no continente:

[...] Desse ponto de vista, o subdesenvolvimento socioeconômico, as desigualdades, a pobreza endêmica, a ignorância, o desemprego, a criminalidade, as mazelas irredutíveis de pobreza crônica (favelas, ranchos, morros etc.) são produtos de um processo secular, linear e concatenado: o genocídio e a escravização racial que marcou o período colonial e o feroz racismo institucional erigido durante todo o período pós-colonial. Esse impacto histórico cumulativo da opressão é que explica, em grande parte, o quadro desolador do conjunto das sociedades latino-americanas atualmente (MOORE, 2005 p. 327).

ISSN: 2237-0579

Esses fenômenos nos abrem importantes leques, os quais exigem estudos aprofundados sobre a história da África e Afro-Latina-Americana em uma perspectiva da diáspora africana nas Américas⁷. Portanto, acreditamos que ações de pesquisa, ensino e extensão podem gerar processos de combate à intolerância, ao racismo, ao preconceito e, para, além disso, contribuir para que

-

⁶ Desenvolvidos por Willian Nelson (ANDREWS, 2007).

⁷ Também há que se considerar a retomada da diáspora africana a qual acontece no contexto do agravamento da crise do capital, que tem inserido os negros africanos e da América central em fluxos imigratórios que também envolvem os países da América do Sul.

Andréa Rocha Pires

José Francisco dos Santos

crianças e adolescentes negras e negros tenham orgulho de sua ancestralidade e respeito às demais.

Somente assim a práxis Afro-Latina Americana antirracista poderá ser construída.

POR UMA PRAXIS AFRO-LATINA-AMERICANA ANTIRRACISTA

O conhecimento científico não é aprioristicamente libertador, pois depende da relação

dialética estabelecida com as outras formas de conhecimento acumuladas pela história humana. Por

isso, acreditamos que a educação é um instrumento importante para a composição de resistências,

porém, assim como sustenta Bell Hooks (2017 p. 86), "a teoria não é intrinsecamente curativa,

libertadora e revolucionária. Só cumpre essa função quando lhe pedimos que o faça e dirigimos

nossa teorização para este fim". É nessa dialética a qual envolve inúmeros determinantes que estão

na esfera da estrutura e da superestrutura que também se dá a disputa entre os blocos de correlações

de forças que envolvem os elementos políticos, ideológicos e econômicos. Em detrimento disso,

defendemos que a educação, em todos os seus níveis, deve acontecer em uma perspectiva contra-

hegemônica (GRAMSCI, 1968; ROCHA, 2005).

Precisamos, de fato, aderir a uma postura de educação contra-hegemônica e, por que não,

decolonial, que pode assumir um importante lugar na construção de objetividades e subjetividades

de sujeitos singulares e coletivos. Essenciais também são os elementos que trazem a autoestima ao

povo afro-latino-americano, fazendo com que figuras de referência na resistência da quilombagem

possam desmitificar os estereótipos racistas colocados sobre os negros africanos e seus

descendentes. Concordamos com Paulo Freire (1979, p. 40), quando enfatiza a importância da

"conscientização", visto que:

Aqueles que estão "conscientizados" apoderam-se de sua própria situação, inserem-se nela para transformá-la, ao menos com seu projeto e com seus

esforços. Portanto, a conscientização não pode pretender nenhuma "neutralidade". Como consequência que é da educação, demonstra que está

ISSN: 2237-0579

também não poderia ser neutra, porque se apresenta sempre, queiramos ou não, como "a forma própria de uma ação do homem sobre o mundo.

É no terreno de um modelo de educação libertadora que inserimos o ensino da história da

África e da diáspora africana nas Américas, o qual poderá desconstruir os equívocos a respeito das

relações entre África e América Latina e, consequentemente, acerca do negro, sua ancestralidade e

história. Moura (1978) enfatiza que a história está intimamente relacionada à práxis, uma vez que

ela se interliga com os sujeitos sociais que a fazem, pois é:

Iosé Francisco dos Santos

Ciência que procura captar a ação dos homens (em sociedade) no tempo e no espaço, tem de generalizar rasgos essenciais dessa ação, estabelecer coordenadas para a sua continuação no futuro. Se a ação dos homens é o seu objeto – e essa ação quer dizer desenvolvimento, transformação – não se pode negar que a ciência histórica, por isto mesmo, somente se afirma quando, além de analisar os fatos parados e isolados, concatena-os em um período de tempo, consegue descrever e explicar a estrutura e o ritmo desses período, e, ao mesmo tempo, estabelece as categorias lógicas que o interpretam e situa, hierarquizado no processo de desenvolvimento global. Para tal, o historiador tem de aceitar, em primeiro lugar, que essa descrição e sua consequente interpretação devem ser dinâmicas, não apenas por questões metodológicas, mas porque o próprio objeto a ser analisado – *a práxis humana* – é dinâmico (MOURA, 1978, p. 123-124).

Em outras palavras, as relações históricas, econômicas e políticas envolvem a dialética e, universalmente, a Europa, a América e a África, o que culmina em particularidades na construção da história africana e afro-latino-americana em uma perspectiva diaspórica e em singularidades que delineiam a história afro-brasileira (SANTOS, 2010; 2014;2015;2018b), afro-argentina, afro-uruguaia, afro-paraguaia e assim por diante. Isso significa que o fato de alguns desses países terem praticamente dizimado a presença negra de seus territórios não retira o vínculo com a história africana ou com os seus valores culturais, culinários e entre outros, que a diáspora africana trouxe para as Américas, a exemplo do tango, símbolo da expressão cultural da Argentina⁸, mas o qual, de acordo com pesquisadores, possui influências africanas em sua formação.

Reforçamos que as reflexões desenvolvidas se referem a algumas nuances gerais da história afro-latina-americana, a fim de evidenciarmos o quanto as relações entre esses continentes são latentes. Por isso, apresentaremos algumas sugestões historiográficas que são capazes de levar ao aprofundamento histórico e permitir que o diálogo evidencie, também, as conexões que envolvem a história da África e da diáspora africana nas Américas.

Para o início dessas reflexões, destacamos que uma das muitas interferências do racismo sobre o continente africano se mostra especificamente na negação de sua história, leitura compartilhada por muitos filósofos do iluminismo. O historiador de Burquina Fasso, Joseph Ki-Zerbo, a esse respeito, demonstra como o racismo esteve presente no delineamento do pensamento hegeliano, que:

[...] No seu Curso sobre a Filosofia da História em 1830, declarava Hegel: "A África não é uma parte da histórica do mundo. Não tem movimentos, progresso a mostrar, movimento históricos próprios dela. Quer isto dizer que a sua parte

ISSN: 2237-0579

8 Para maiores informações, consultar Pereira (2011).

Iosé Francisco dos Santos

setentrional pertence ao mundo europeu ou asiático. Aquilo que entendemos precisamente pela África é o espírito a-histórico, o espírito não desenvolvido, ainda envolto em condições de natural e que deve aqui apresentado apenas como no limiar da história do mundo" (KI-ZERBO, 2009, p. 10).

Esse entendimento se cristaliza e gera um olhar enviesado sobre a história do continente que persiste até os dias atuais. Nesse contexto, Achille Mbembe (2018, p. 63) problematiza:

> [...] Assim, como é que, na ausência de vestígios, de fonte dos fatos historiográficos, se escreve a História? Rapidamente se tem a impressão de que a escrita da história dos negros só pode ser feita com base em fragmentos, mobilizados para dar conta de um experiência em si mesma fragmentada, a de um povo em pontilhado, lutando para se definir não como um compósito disparado, mas como uma comunidade cujas manchas de sangue são visíveis por toda a superfície da modernidade.

Em contraponto à fragmentação e à negação imposta, precisamos ofertar um conhecimento sobre os povos africanos vindos para a América Latina, considerando as suas relações e vivências no continente africano, a partir de um aporte geográfico temporal e histórico que possibilite reconhecer traços desses povos na identidade latino-americana. Além da historicização sobre o tráfico negreiro, como era a vivência dos povos na África, a sua captura e vinda para América do Sul, é importante desenvolver uma discussão que aborde os aspectos que vão para além da figura de escravo, ampliando a abordagem mediante a história dos conhecimentos gerais dominados pelos povos africanos, a exemplo da metalurgia, das técnicas de agricultura e dos alimentos, os quais foram trazidos e contribuíram para o processo de desenvolvimento da América Latina.

Com base em Joseph Ki-Zerbo (2002;2006;2009), Elikia M'Bokolo (2009), Moisés Kamabaya (2014) e José Rivair Macedo (2015), constatamos que um assunto que necessita ser melhor trabalhado no meio acadêmico e, principalmente, escolar, é a contribuição das civilizações africanas para o desenvolvimento da humanidade, a exemplo da civilização egípcia, que causa espanto quando os professores divulgam que uma civilização com tal magnitude fazia parte do continente africano, pois a ideia da grande maioria é a de que os egípcios pertenciam ao "Oriente Próximo"9.

Ainda sobre o historiador congolês Elikia M'Bokolo, em seu livro, "África Negra: história e civilizações do século XIX aos nossos dias - Tomo I" (2009) e Tomo II (2007)¹⁰, fortalece o olhar

Crítica e Sociedade: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 1, 2020

10 Essas obras não foram traduzidas para o Português do Brasil. Foram comercializadas as edições portuguesas.

⁹ Expressão que já traz uma carga eurocêntrica imensa.

José Francisco dos Santos

africano sobre a África, ampliando o debate desenvolvido pelo historiador Joseph Ki-Zerbo e, algumas vezes, fazendo uma releitura de suas obras. Todavia, mesmo com toda a importância que as obras desses historiadores africanos possuem para o entendimento da história do continente, ainda não são conhecidas por parte do grande público latino-americano. A ampliação de horizontes também pode se pautar em obras de historiadores, como Luiz Felipe de Alencastro, em seu livro "Trato dos Viventes" (2000); Paul E. Lovejoy, em sua obra "A escravidão na África" (2002); Isabel de Castro Henriques, autora da obra "Percursos da Modernidade em Angola" (1997); George Reid Andrews, em seu livro "América Afro-Latina: 1800-2000" (2007), entre outros, os quais refletem e contribuem para uma discussão muito mais ampla sobre a temática.

De forma geral, os autores mencionados registram o desenvolvimento do comércio dos tráficos negreiros na África Ocidental e Central. Assim, sustentam que Cabo Verde era o interposto para os portugueses que comercializavam escravos em toda colonização ibérica e explicam a ideia portuguesa de criar o Mapa Cor-de-Rosa¹¹. Outros debates pertinentes se referem aos processos de libertação do colonialismo, percorridos por caminhos abertos por pensadores, tais como Frantz Fanon (2005), Aimé Césaire (1978) e Georges Balandier (1971). Esses estudiosos se enquadram dentro do pensamento do Pan-Africanismo, que iniciou com William B. Dubois (estadunidense) e Marcus Garvey (jamaicano). Portanto, algumas ideias surgiram fora do continente africano, contudo de afrodescendentes, as quais influenciaram os principais líderes das independências africanas, a exemplo de Kwame Nukrumah (Gana), Amílcar Cabral (Cabo-Verde e Guiné-Bissau), Mario Pinto de Andrade e Agostino Neto (Angola), Eduardo Mondlane e Samora Machel (Moçambique), considerados, atualmente, pensadores do Pan-Africanismo¹².

Nesse sentido salientamos que são inúmeras as iniciativas que propõem o fortalecimento das relações Sul-Sul em uma perspectiva de resistência ao capitalismo global e ao lugar de periferia imposto aos países do sul do globo. Ressaltamos que, na Argentina, o Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (*CLACSO*) vem desenvolvendo trabalhos para serem tecidas reflexões sobre o papel da América Latina na independência dos países africanos, a exemplo da socióloga Glady Lechini, que publicou um trabalho denominado "*Argentina y África en el espejo de Brasil*" (2006).

¹¹ Conforme explica Leila Leite Hernandez, "[...] Foram nos anos de dificuldades econômicas, mas, sem dúvida, de 'arranque' para um novo projeto colonial, ao mesmo tempo expansionista e protecionista. Expansionista, consagrado pelo 'mapa cor-de-rosa', representação de uma colônia transcontinental angolo-moçambicana unificando Angola, Moçambique, uma parte do baixo Congo, quase toda a Rodésia do Norte e Rodésia do Sul, reeditando na África a construção de um novo Brasil' (HERNANDEZ, 2008, p. 506).

¹² O debate sobre o Pan-Africanismo e as revoluções africanas vem rendendo reflexões pertinentes, a exemplo de Macedo (2016), Kamabaya (2014), Carvalho (2016), Villen (2013), Andrade (1998), Manoel e Fazzio (2019), Santos e Quinteros (2019) e Santos (2010; 2014; 2015; 2018a; 2018b).

Andréa Rocha Pires

Iosé Francisco dos Santos

Destacamos, também, as obras e reflexões desenvolvidas por Aníbal Quijano (2005), já citado nas seções anteriores, que considera a colonialidade um fenômeno que nasce na modernidade e

permanece enquanto poder hegemônico, mas com novas nuances, na sociedade contemporânea.

Não obstante, as reflexões a respeito do processo de libertação nos levam a pensar sobre

o processo de pós-independência e outros temas profundamente desenvolvidos por autores

africanos, americanos e europeus. Alguns exemplos são: Kwame Anthony Appiah, em seu livro,

"Na casa do meu Pai" (1997); Achille Mbembe, em sua obra, "Crítica da razão Negra" (2019); e

autores que tratam da diáspora, como o jamaicano Stuart Hall, em seu livro "Diáspora" (2003); e

o britânico Paulo Gilroy, em "O Atlântico Negro" (2001).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo que de forma breve, acreditamos ter demonstrado um pouco a história latente entre

a América do Sul e a África, reafirmando a importância do ensino de história e da diáspora africana

nas Américas como componente da construção de uma identidade Afro-Latina-Americana. Por

consideramos que o estudo e o ensino desse tema vai muito além da questão cultural e étnica, pois

perpassa por uma história que atravessa aspectos políticos, econômicos, culturais, religiosos, entre

outros, sugerimos autores e obras que podem auxiliar nesse processo de aprofundamento.

Reforçamos que esse assunto deve ser difundido, discutido e desenvolvido, no intuito de

propiciar uma reflexão concreta diante dos desafios enfrentados para a execução da lei brasileira.

Essas ações também demonstram a importância da priorização do debate sobre história da África

e da diáspora negra nos outros países da América do Latina, em especial no sul do continente que,

como vimos, praticamente excluiu a população afrodescendente de seus territórios, enquanto

instrumento para o desenvolvimento de uma educação antirracista. Isso garante que as populações

negras – ou não – presentes nos países da América Latina tenham a possibilidade de conhecer a

sua história não só a partir do ponto de vista da colonialidade, mas da história dos povos que

existiam antes das correntes, os quais trouxeram inúmeras contribuições culturais, sociais e

econômicas, fazendo da América do Sul uma região tão particular, pois, de acordo com Galeano

(1979), as veias da América Latina são abertas e têm várias cores. Que o antirracismo seja nossa

meta!

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, Mario Pinto de. Origens do Nacionalismo Africano. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

ANDREWS, George Reid. América Afro-Latina: 1800 - 2000. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai**: a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BALANDIER, Georges. **Sociologie actuelle de l'Afrique noire**. Paris: Presses Universitaire de France, 1971.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: **Presidência da República, 2008.**

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, DF: [s.n.], 2004.

CARVALHO, Juvenal (org.). **Reflexões sobre a África contemporânea**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAVES, Rita; SECCO, Carmen Lúcia Tindó; MACEDO, Tania. (org.). **Brasil/África**: como se o mar fosse mentira. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

CNE. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 22 de junho de 2004.

DIOP, Cheikh Anta. **The African Origin of Civilization**: Myth Or Reality. Chicago: Chicago Review Press, 1989.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX. **História, Ciências, Saúde** - Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 19, p. 259-297, 2012.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**: modernidade e dupla consciência. São Paulo: Editora 34, 2001.

GONZALES, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-Americano (1988). *In*: CIRCULO PALMARINO. **Caderno de Formação Política do Circulo Palmarino n. 1**. Batalha de Ideias. [S.l.: s.n.], 2011. p. 12-20.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel**: a política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HALL, Stuart. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HENRIQUES, Isabel Castro. **Percursos da Modernidade em Angola**: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX. Lisboa: Instituto de Investigação Cientifica Tropical/Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula**: visita à história contemporânea. 3. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2008.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

KAMABAYA, Moisés. Renascimento da Personalidade Africana. Luanda-Sul: Mayamba, 2014.

KI-ZERBO, Joseph. **História da África Negra**. 4. ed. Portugal: Publicações Europa América, 2009. v. 1.

LECHINI, Gladys. Argentina y África en el espejo de Brasil: ¿política por impulsos o construcción de una política exterior? Buenos Aires: CLACSO, 2006.

LOSURDO, Domênico. Contra-história do liberalismo. Aparecida – SP: Ideias e Letras, 2006.

LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África**: uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

M'BOKOLO, Elikia. **África Negra**: história e civilizações. Do século XIX aos nossos dias. Tombo II. Lisboa: Colibri, 2007.

M'BOKOLO, Elikia. **África Negra**: história e civilizações. Tombo I (até o século XVII). São Paulo: EDUFBA, 2009.

MACEDO, José Rivair. (org.). **O pensamento africano no século XX**. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2015.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. (org.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. p. 27 - 54

MANOEL, Jones; FAZZIO, Gabriel Landi. **Revolução africana**: uma antologia do pensamento marxista. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MOORE, Carlos Wedderburn. Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa. *In*: SANTOS, Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 307-334.

MOURA, Clóvis. A Sociologia posta em questão. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

MOURA, Clóvis. Sociologia do negro brasileiro. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: documentos de uma Militância Pan-Africanista. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. Do Congo ao Tango: associativismo, lazer e identidades entre os afro-portenhos na segunda metade do século XIX. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 3, n. 6, p. 30-51, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117 - 142

ROCHA, Andréa Pires Rocha. **Palco de conflitos**: escola pública no capitalismo, aparelho hegemônico ou instrumento de contra-hegemonia? 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005.

ROCHA, Andréa Pires Rocha. Relatório Final da Pesquisa "Prisão Provisória de Jovens pelo crime de tráfico de drogas após a realização das Audiências de Custódia em Londrina/PR". Desenvolvida durante o Estágio de Pós Doutoramento no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da ESS-UFRJ. [S.l.: s.n.], 2018.

ROCHA, Andréa Pires. **O Juvenicídio brasileiro**: racismo, guerra às drogas e prisões. Londrina: Eduel, 2020. (PRELO)

SANTOS, José Francisco dos. **Movimento Afro-brasileiro Pró-Libertação de Angola (MABLA)**: "um amplo movimento" - relação Brasil e Angola de 1960 a 1975. 2010. Dissertação (Mestrado em História) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, José Francisco dos. **Relação Brasil/Angola**: a participação de brasileiros no processo de libertação de Angola, o caso do MABLA e outros protagonistas. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

SANTOS, José Francisco dos. **Angola**: ação diplomática brasileira no processo de independência dos países africanos em conflitos com Portugal no cenário da Guerra Fria. 2015. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

SANTOS, José Francisco; RODRIGUES, Carlos. Eduardo.; GONÇALVES, José Henrique Rollo. (org.). **Tópicos de História da África**. Maringá: EDUEM, 2016.

SANTOS, José Francisco. **Angola**: política externa brasileira para África no olhar de Ovídio de Andrade Melo. Salvador: Sagga, 2018b.

SANTOS, José Francisco. Encontro e desencontro Brasil-África: passado e presente - o caso de Angola. *In*: PIRES, Maria de Fátima Novaes; SANTANA, Napoliana Pereira; SANTOS, Paulo Henrique Duque. (org.). **Bahia, escravidão, pós-abolição e comunidade quilombolas**: estudos interdisciplininares. Salvador: EDUFBA/EDUNEB, 2018a. p. 209-234.

VILLEN, Patrícia. **Amílcar Cabral e a crítica ao colonialismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e escravidão. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.